

## Estado do Pará Governo Municipal de São Miguel do Guamá CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ



**Portaria** nº 012/2020

## DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de todos os contratos 2020 e atestar notas.

Referente a todos os Processos licitatórios

O(a) Sr(a)ALAILSON DE MOURA SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Designar o(a) servidor(a) MAYRA ALMEIDA FARIAS , CPF nº 009.502.642-88, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objeto contratados.
  - Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá:
- I zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.



## Estado do Pará Governo Municipal de São Miguel do Guamá CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ



Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 02 de janeiro de 2020

ALAILSON DE MOURA SANTOS CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ GESTOR(A) DO CONTRATO